

**ATIVIDADE DE CONTRAINTELIGÊNCIA NO CONTEXTO DA
SEGURANÇA DE AUTORIDADES**

***COUNTERINTELLIGENCE ACTIVITY IN THE CONTEXT OF
AUTHORITIES' SECURITY***



ATIVIDADE DE CONTRAINTELIGÊNCIA NO CONTEXTO DA SEGURANÇA DE AUTORIDADES

COUNTERINTELLIGENCE ACTIVITY IN THE CONTEXT OF AUTHORITIES' SECURITY

Wellington Klimpel do Nascimento
wwklimpel@yahoo.com.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo desenvolver um estudo sobre a atividade de contrainteligência no contexto da segurança de autoridades. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica realizada em livros, monografias, periódicos e *internet*, realizados em nível de Brasil. Descreve-se a atividade de inteligência, tratando da doutrina, legislação, âmbitos da inteligência culminando na segurança orgânica. Relatam-se os pontos fundamentais no serviço de segurança de autoridades, iniciando-se com a história e depois tratando sobre os atentados e ameaças que cercam o serviço de segurança de autoridades. Demonstram-se a interligação entre a contrainteligência e a segurança de autoridades. Finalizando com a demonstração de que a contrainteligência é fundamental no dia a dia dos agentes de segurança de autoridades.

Palavras chave: Agente de Segurança. Atividade de Inteligência. Contrainteligência. Inteligência. Polícia Militar.

ABSTRACT

This article aims to develop a study on the counterintelligence activity in the context of authorities' security. The methodology used in this bibliographic research carried out in books, monographs, articles and the internet, carried out at Brazilian level. Describes the intelligence activity, dealing with doctrine, law, intelligence scope, culminating in organic security. It is reported the key points in the authorities' security service, starting with the story and then treating the attacks and threats surrounding the authorities' security service. The interconnection between the counterintelligence and security authorities is demonstrated. Concluding with the demonstration that counterintelligence is essential in everyday life of the authorities' security agents.

Keywords: Security Agent, Intelligence Activity. Counterintelligence. Intelligence. Military Police.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo desenvolver um estudo sobre o contexto da contrainteligência no serviço de segurança de autoridades.

Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Especialista em Planejamento, Inteligência e Liderança (2018) pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail wwklimpel@yahoo.com.br.
<http://lattes.cnpq.br/0105581806910266>.



A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica em livros, monografias e *internet* elaborados em nível de Brasil. O foco dessa pesquisa é demonstrar como é a relação da atividade de contrainteligência no contexto da segurança de autoridades. O artigo trata da atividade de inteligência dando ênfase ao seu ramo denominado contrainteligência. Ao estruturar este trabalho, o tema foi desenvolvido em três seções: as que abordam a atividade de inteligência; o serviço de segurança de autoridades e a relação entre a atividade de inteligência e a segurança de autoridades.

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

A atividade de inteligência produz e salvaguarda o conhecimento para a tomada de uma melhor decisão. Ela deve produzir conhecimentos objetivos e com finalidade específica, em tempo de serem aproveitados pelo destinatário para a tomada de decisão, com a garantia de que só foram acessados por pessoas que deveriam realmente tomar conhecimento deles e isentas de impressões pessoais ou qualquer outra influência que prejudique sua precisão. Além de respeitar aos princípios doutrinários, orienta suas ações de acordo com concepções éticas, legais e constitucionais do regime democrático, sem os quais o risco de abusos foge do controle.

No Brasil, a Lei Federal nº 9883/1999 instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), responsável pelas ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País. A referida legislação estabeleceu a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) como sua agência central. Em 2003, através da Lei Federal nº 10.683/2003 (alterada pela Lei Federal nº 12.462/2011), atribuiu ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), órgão integrante da Presidência da República, a função de coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação no âmbito da Presidência da República.

Em 2007, foi implementada a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), vindo a estabelecer alguns conceitos relacionados ao ciclo de produção do conhecimento, especialmente as técnicas a serem utilizadas nas etapas de reunião de dados e processo de análise. Posteriormente, nos anos de 2009 e 2014



a DNISP foi atualizada e atualmente serve como modelo para orientar a elaboração ou adequação das doutrinas de inteligência dos órgãos de segurança pública.

Inteligência

A Inteligência é um ramo de atividade voltada para a produção de conhecimento e assessoramento no processo decisório. Existem várias categorizações de Inteligência, sendo destacadas três delas nesse artigo: Inteligência de Estado ou Clássica, Inteligência de Segurança Pública (ISP) e Inteligência Policial. A Inteligência de Estado, em geral, é exercida no âmbito do Governo Federal, tendo como finalidade defender os interesses da nação, seu território, suas instituições, suas pesquisas, suas empresas. Isso é feito através da produção de conhecimento, onde o cliente maior será assessorado e terá condições de discernir e decidir sobre assuntos de interesse nacional.

A Inteligência de Segurança Pública atua no auxílio suporte, nas investigações e na assessoria para tomada de decisão nos níveis tático e estratégico da organização policial. De acordo com Ferro Júnior (2008, p. 36), a inteligência de Segurança Pública é a atividade voltada para a produção de informações, conhecimento e assessoramento no processo decisório de Segurança Pública. Para o autor, a Inteligência Policial está ligada ao assessoramento de ações da polícia judiciária.

A Inteligência Policial é a atividade que objetiva a obtenção, análise, produção e disseminação de informações e conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade na Segurança Pública, atuação de organizações criminosas, movimentos sociais e atos insidiosos de qualquer natureza, assessorando as ações de polícia judiciária e ostensiva por meio de tecnologia e técnicas especializadas. (Ferro Júnior, 2008, p.52).

Contrainteligência

A contrainteligência é um ramo da Atividade de inteligência voltada para a detecção, identificação, obstrução e neutralização de ações adversas. A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública define a contrainteligência como:

... ramo da atividade de ISP (Inteligência de Segurança Pública) que se destina a produzir conhecimentos para proteger a atividade de inteligência e a instituição a que pertence, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos



sigilosos e identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza. A CI assessora também em assuntos internos de desvios de conduta, relacionados à área de Segurança Pública. (Brasil, Doutrina Nacional de Inteligência -2009).

De acordo com a DNISP de 2009, os conceitos básicos da contrainteligência são:

- a. Responsabilidade: é a obrigação legal, individual e coletiva, em relação à preservação da segurança;
- b. Acesso: é a possibilidade e/ou a oportunidade de uma pessoa obter dados ou conhecimentos sigilosos, que devem ser protegidos. O acesso, em consequência, deriva de autorização oficial emanada de autoridade competente – o credenciamento – ou da superação das medidas de salvaguarda aplicadas aos documentos sigilosos;
- c. Comprometimento: é a perda da segurança de dados ou conhecimentos, provocada por fatores naturais e acidentais;
- d. Vazamento: é a divulgação não autorizada de dados ou conhecimentos sigilosos.

Segurança orgânica

De acordo com a DNISP de 2009, um dos segmentos da contrainteligência é a Segurança Orgânica (SEGOR), a qual busca prevenir as ações adversas de qualquer natureza, por meio de atuações e medidas planejadas, com o intuito de proteger a Instituição de Inteligência. Podem se estender também esses cuidados para a Instituição na qual se trabalha ou assessora. A SEGOR considera as ações como: a pessoal, de documentos e material, as instalações, as operações de ISP, e a comunicações e informática.

Segurança de pessoal

A segurança pessoal está voltada para o recurso humano do órgão de trabalho. Ela é definida, conforme a Doutrina Nacional de Inteligência como:

“É o conjunto de normas, medidas e procedimentos voltados para os recursos humanos, no sentido de assegurar comportamentos adequados à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos”. (Brasil, Doutrina Nacional de Inteligência - 2009).

Os trabalhadores do local são a principal peça dentro desse Sistema. No ambiente de trabalho, deve-se ter profissionais com as mais diferentes aptidões e habilidades. O recrutamento e seleção devem ser feitos após um planejamento para que se possa formar uma equipe desejável. A atenção deve estar voltada para a entrada, a permanência, até a saída do trabalho desses profissionais.



Segurança de documentos e materiais

A preocupação com o comprometimento ou vazamento de um documento deve ser usual. Tais documentos podem conter dados comprometedores relacionados às pessoas ou situações que os envolvam. Portanto, seu vazamento ou comprometimento pode trazer uma série de transtornos para a Instituição. Quando se trata de segurança de documentos e materiais os órgãos devem estar atentos ao:

- a) Grau de sigilo do documento. O grau de sigilo é definido em Legislação específica. No âmbito federal, a Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527/2011, que prevê os graus: Ultrassecreto, Secreto e Reservado. Esse dispositivo legal também estipula quais autoridades podem fazer a classificação conforme o sigilo estabelecido. No âmbito estadual, foi aprovada uma lei semelhante, estipulando os graus de sigilo e quem é competente para classificá-los. Assim, os prazos de sigilo deverão ser mantidos, e quem descumprir estará sujeito à legislação penal e às sanções administrativas;
- b) Cuidados com o rascunho de um documento. O local de trabalho deve ter resíduo separado, um para papel e outro para o geral;
- c) Confeção de documentos em computador ligado em computador;
- d) Cópia de documentos. A cópia inservível deve ter destinação correta, não pode ser jogada em qualquer lugar. Somente no lixo específico;
- e) Numeração de páginas é importante num documento de Inteligência. Ela tem a finalidade de verificar se uma página foi extraviada;
- f) Classificação e marcação do grau de sigilo na parte superior e inferior do documento;
- g) Autenticação do documento através da chancela do responsável local.

Alguns procedimentos devem ser adotados para proporcionar as condições de segurança na tramitação dos documentos:

- a) O documento deve ser acondicionado em um envelope, constando grau de sigilo no lado de fora, destinatário, origem;



- b) Controle de saída e entrada de documentos;
- c) Controle ou monitoramento no manuseio de documentos;
- d) Rotina de arquivamento dos documentos;
- e) Controle da destruição dos documentos.

Segurança de áreas e instalações

Os locais onde são tratados, manuseados, arquivados e discutidos assuntos sigilosos devem estar seguros (perímetro e edificação). As dependências devem ser sinalizadas com uma placa de acesso restrito ou semelhante. Barreiras devem ser criadas para se evitar o acesso não autorizado, exemplo utilização de cães, instalação de cadeados, câmeras, trancas eletrônicas, cerca elétrica, entre outros mecanismos de segurança. Ferro Junior (2008) aponta que:

A implantação de barreiras é realizada com a criação de obstáculos de qualquer natureza, sistemas de gravação e vigilância, controle de acessos eletrônicos, todos os recursos possíveis para dificultar o ingresso de pessoas não autorizadas em áreas sigilosas ou restritas e permitir um efetivo controle da circulação das pessoas. (Ferro Júnior, 2008, p.196).

Deve ser criado um plano de segurança de instalações e um plano de emergência, para que os funcionários do local saibam o que devem fazer no dia a dia na entrada e saída das dependências, bem como, o que deve ser feito em caso de acionamento de emergência.

Segurança de comunicação e informática

A segurança de comunicação e informática é um conjunto de medidas voltado à informática visando a estabelecer padrões que permitam garantir a segurança e a integridade do “*hardware*”, do “*software*”, dos sistemas de gerenciamento de bancos de dados, bem como salvaguardar conhecimentos e/ou dados sigilosos, durante os atos de transmissão e recepção. Faieti (2013, p.12) relata que a principal causa identificada na maioria das falhas de segurança é a ausência de conhecimento em segurança da informação e de conscientização de usuários e de administradores.



O SERVIÇO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES

A Segurança de Autoridades é o serviço prestado a uma pessoa ou autoridade, onde o objetivo principal é manter a integridade física e moral do protegido. Não é nada moderna a atividade de proteger e servir com a própria vida pessoas importantes. Houve com o passar dos tempos, a evolução nas formas de como realizar o serviço de segurança de autoridades apresentando assim pequenas modificações tendo em vista o nível de periculosidade dos atacantes. Laterza (2009, p. 20) relata que historicamente, a segurança de autoridades teve início nos últimos anos do século I a.C. e nos primeiros anos do século I d.C. com a Guarda Pretoriana, a qual tinha como incumbência proteger o imperador romano e seus familiares.

De acordo com Oliveira (2008, p.27), na idade média, a Guarda Suíça foi criada pelo Papa Júlio II no ano de 1506, e até os dias atuais, é encarregada de proteger, até com a vida, o Santo Pontífice, o Papa, do terrorismo, ameaças e extremistas religiosos. No dia 13 de março de 1808, na cidade do Rio de Janeiro, o Príncipe Regente decretou a criação de um corpo que a partir daquela data teria o encargo de cuidar da proteção dessa autoridade. Segundo Araújo (2003), a oficialização do serviço de segurança pessoal no Brasil ocorreu após a transferência da Família Real Portuguesa ao Rio de Janeiro em 1808.

Atualmente está crescendo a frequência das autoridades, também denominada de dignitário, quando no exercício de suas funções, estarem sujeitas a ações, atentados ou ameaças contra suas vidas. No mundo, isso tem sido frequente. Portanto, é de suma importância estabelecer medidas de segurança para a preservação da integridade física dessas autoridades. Nascimento, (2011, p.14) ressalta que “quanto mais importante a autoridade, maiores as antipatias e oposições, os riscos crescem e em consequência, a necessidade de segurança aumenta”.

Quando se fala em segurança de autoridades, já vem à mente um forte esquema de escolta com diversos veículos em comboio, com batedores, helicópteros e inúmeros agentes utilizando ternos pretos, contudo nem sempre esses são os fatores chave de eficiência numa segurança de pessoas importantes. A qualificação do efetivo, meios e equipamentos adequados e empregados de forma correta são exigências



fundamentais na proteção de autoridades para que se possa garantir a integridade dos segurados com um mínimo desconforto do mesmo e sem alterações durante o serviço.

O planejamento é fundamental na execução de uma boa segurança, pois é nessa etapa que se avaliam todas as informações disponíveis sobre riscos, inimigos e adversários da autoridade, identificação de grupos ou de pessoas hostis; avaliam-se também recursos disponíveis a essas pessoas para empregarem em ações de atentado, etc.

Atentados e suas consequências

Através dos séculos aconteceram atentados, os quais tiveram diversas intenções, servindo como ferramentas políticas, passando também por manifestação de obsessão, psicose e desilusão. Conforme aponta Peixoto, 2023:

As dificuldades para que um esquema de segurança seja capaz de anular em sua totalidade a realização de um atentado estão expressas nas palavras do presidente norte-americano Abraham Lincoln que “confio nos que me cercam. Em cada um dos meus auxiliares deposito confiança, e nada temo. Mas acho impossível evitar um atentado.” (Peixoto, 2003, p.131).

Atualmente, o treinamento é peça fundamental para que a minimização da possibilidade de uma ação criminosa ou terrorista contra a autoridade dê certo. Queiroz e Silva, 2009 declaram que:

Tudo pode ser motivo para um atentado: a necessidade de modificar a situação político-social através do uso do terrorismo e violência; o fato de que a eliminação física de uma autoridade pode propiciar mudanças no regime político e instauração de uma nova ordem; a motivação de que a vítima é responsável por eventual crise econômica ou pelas dificuldades financeiras enfrentadas pelos agressores; a busca vantagem financeira; o desequilíbrio mental dos seus autores ou ainda motivações de antagonismo, o ódio, a vingança, o ciúme etc. (Queiroz e Silva, 2009, p.17).

Os possíveis agressores podem variar desde desafetos do segurado, passando pelos criminosos comuns, criminosos profissionais, sociopatas, psicopatas e fanáticos, organizações terroristas até a atuação da imprensa. De acordo com Gomes (2009, p.315), as fontes de hostilizações são as organizações ou indivíduos que dão origem às ameaças contra os dignitários citando:

1. Órgãos de inteligência: que patrocinam ações que podem provocar sérias ameaças à determinada autoridade, a partir da divulgação ou exposição de assuntos



de natureza sigilosa que causem comprometimento na esfera política ou social;

2. Organizações terroristas: as organizações terroristas representam uma fonte de hostilização bastante atuante em diversos países. O recurso ao terror para a consecução de objetivos políticos, nacionalistas ou religiosos através de atos ou ameaças de violência têm sido adotados para intimidar indivíduos e governos e levá-los a atender às demandas dessas organizações;

3. Imprensa: o assédio constante de determinados segmentos da imprensa é capaz de provocar problemas de ordem pessoal e até mesmo comprometimento de um esquema de segurança;

4. Assassinos profissionais: os criminosos profissionais, como por exemplo, pistoleiros ou assassinos de aluguel, após estudarem seus alvos, hábitos, rotinas e a segurança que os cerca, planejam uma ação para poder efetuar o atentado com êxito sem se exporem à possibilidade de captura;

5. Sociopatas, psicopatas e fanáticos: sociopatas, psicopatas e fanáticos podem agir desde a uma agressão física simples de mãos nuas, à facadas e tiros à queima roupa, prevalecendo que o principal risco é a absoluta imprevisibilidade de suas ações;

6. Organizações criminosas: representam uma grave ameaça à segurança pessoal das autoridades, ao mesmo tempo em que também representam ameaça à estabilidade social, política, econômica e institucional de um governo.

Princípios de segurança

Para que a autoridade esteja constantemente assistida pela segurança, um planejamento cuidadoso é essencial nessas horas, evitando lacunas que possam ser aproveitadas por elementos adversos. Para Nascimento, 2011:

O planejamento deve ser considerado levando-se em conta a simplicidade, a qual facilitará a execução da missão, conjuntamente com a diversidade de meios materiais e de recursos humanos, aliada a possibilidade de mudança na programação e a alternância de eventos exigindo um perfeito entrosamento entre os setores envolvidos na segurança. (Nascimento, 2011, p.26)

Antes, durante e após a realização do evento que cerca a passagem da autoridade, a equipe de segurança deve estar atenta às possíveis ações prejudiciais ao segurado. De acordo com o autor, a possibilidade de insucesso, o qual pode provocar



uma negligência, imperícia e/ou imprudência, pode ser minimizada com a capacitação adequada e periódica dos agentes de segurança.

Atentados e ameaças

Os atentados e ameaças podem ter diversos propósitos, desde os danos físicos ou morais à (s) vítima (s), passando pela desmoralização, chegando até a causar a morte. Segundo Dantas Filho (1995, *apud* Queiroz e Silva, 2009, p. 30), as razões dos atentados e ameaças geralmente são:

1) Políticas: quando a ação empreendida por cidadão ou grupo visa a vantagem política partidária ou eletiva.

2). Econômicas: quando a ação empreendida por pessoas ou grupo visa auferir vantagem ou evitar a implantação ou desenvolvimento de medida de caráter lucrativo que gere fins econômicos.

3). Psicológicas: quando a ação é praticada por pessoa ou grupo para atingir a autoridade e baseada em fantasia projetada por um estado doentio. Os agentes são conhecidos por magnicidas;

4). Ideológicas: quando a ação praticada por pessoa ou grupo baseada em uma ideologia, tem a finalidade de obter vantagem ou neutralizar medida tomada pela autoridade, com reflexo na orientação política, social ou religiosa;

5). Pessoais: quando a ação é empreendida, normalmente por uma pessoa, com base numa motivação particular, tal como: vingança, ciúme, inveja, frustração ou outro impulso relacionado à esfera privada da autoridade;

6). Religiosas: quando a ação é praticada por pessoa ou grupo orientada por motivação religiosa;

7). Raciais: quando a ação é empreendida por pessoa ou grupo baseada em motivação racial, a fim de obter vantagem política, social ou econômica ao grupo ou facção que representa.

As causas econômicas, também denominadas mercenárias, são relatadas por alguns doutrinadores.



ATIVIDADE DE CONTRAINTELIGÊNCIA E A SEGURANÇA DE AUTORIDADES

Atividade de contrainteligência tem que estar presente no dia a dia do agente que desempenha o serviço de segurança de autoridades. Ações de inteligência e contrainteligência são essenciais para o trabalho de uma equipe de segurança de autoridades. De acordo com Gomes (2009, p.86), a atividade de inteligência deve ser realizada de forma permanente e contínua para obtenção de informações nas mais diversas áreas, principalmente na segurança pública. Após uma análise das medidas de contrainteligência, o plano de segurança de autoridades deverá ser planejado e executado, sendo fundamental que se estabeleça o grau de segurança de acordo com as informações disponíveis, com o intento de ter um eficiente sistema de proteção com uma racionalidade dos meios disponíveis.

Nascimento (2011) esclarece que:

O caráter defensivo e permanente é essencial nas atividades de contrainteligência, voltadas para a segurança de autoridades, onde a segurança orgânica prevalece. A defensiva engloba medidas destinadas a preservar as informações e definir procedimentos para confundir os agressores. (Nascimento, 2011, p.33).

A fundamentação do planejamento da segurança da autoridade será feita por meio do conhecimento gerado após um trabalho de inteligência e contrainteligência, impedindo que uma informação valiosa acarrete um atentado. Dentro de alguns cursos de segurança de autoridades trata-se de contrainteligência, visando repassar ao aluno noções sobre o emprego de segurança orgânica no serviço de proteção de autoridades. Durante as aulas, o aluno aprende os diversos tipos de medidas adotadas dentro da segurança orgânica, objetivando um bom andamento dos serviços prestados pela equipe protetora.

A autoridade protegida pode ser alvo de ações que objetivam obter informações de caráter reservado ou secreto sobre governos ou organizações, sem autorização destes, para alcançar certa vantagem. A frase “quem tem a informação detém o poder” não pode ser esquecida nessas horas. A busca pelo poder é motivação para originar ações das mais diversas, inclusive com a utilização de meios ilegais ou imorais, que colocam a autoridade em uma condição de alvo. Araújo (2003) explica que:



Em maio de 1981, quando o Papa João Paulo II foi baleado a curta distância pelo terrorista turco Mehemet Ali Agca (procurado em seu país de origem), ao desfilar em carro aberto no Vaticano, tal ação havia sido orquestrada pelo serviço secreto da Bulgária, como uma represália ao apoio papal aos movimentos de autonomia antissoviética na Polônia. (Araújo, 2003, p. 41).

Quando se trata de contrainteligência na segurança de autoridades, o agente que está compondo a equipe deve atentar para os três fundamentais princípios da contrainteligência, exemplificando (elemento adverso neste caso é um inimigo):

1. Acesso: A possibilidade de elemento adverso obter dados ou informações consideradas sigilosas e que sejam de suma importância para o segurado, bem como de conseguir entrar em áreas restritas sem a devida autorização ou credenciamento;
2. Comprometimento: Elemento adverso toma conhecimento da agenda protocolar da autoridade, ou mesmo, descobre, onde o segurado realiza reuniões “fechadas”;
3. Vazamento: Elemento adverso divulga para a imprensa um documento reservado da autoridade.

Conforme dispõe Gomes (2009):

A contrainteligência baseia-se na busca de informações sobre ameaças à integridade física do dignitário. É conduzida de modo a antecipar-se às ações adversas, procurando detectá-las e neutralizá-las, tendo assim a sua eficiência assegurada. (Gomes, 2009, p.87).

A segurança orgânica, que é um segmento da contrainteligência, está presente na segurança de autoridades, na segurança de pessoal, na segurança de documentos e material, na segurança de comunicações, segurança de informática e segurança de instalações. Para ingressar em uma equipe de segurança de autoridades, o agente tem que passar por uma investigação social, a qual está inserida dentro da segurança de pessoal. Essa Investigação Social, que tem caráter subjetivo, visa apurar se o candidato reúne condições morais de fazer parte da equipe de segurança, através da análise de sua vida social e criminal pregressa, junto aos locais onde trabalhou, residiu e estudou.

Após a apuração de sua conduta pregressa é emitido um parecer para que o agente ingresse ou não na equipe. O mesmo procedimento deve ser feito com os funcionários que cercam a autoridade/dignitário. Esse procedimento deverá ser



adotado visando a otimizar a confiabilidade dos funcionários e agentes de segurança empregados. Para atingir esse objetivo é primordial que exista uma seleção rigorosa de pessoal, corroborada com instruções específicas para a salvaguarda de informações sigilosas. Spignesi (2004), declara que:

Indira Gandhi estava a caminho de uma entrevista televisiva com o ator inglês Peter Ustinov, a ser exibida no programa *Peter Ustinov's People*, quando foi alvejada por dois de seus guarda-costas, separatistas siques que haviam sido incorporados ao grupo de segurança pela própria primeira-ministra. Ela sentira que seria um gesto de unificação para o país, se permitisse que dois de seus inimigos declarados a protegessem. (Spignesi, 2004, p.71)

As equipes de segurança de autoridades devem sempre estar preocupadas com o comprometimento ou vazamento dos documentos produzidos dentro do local de trabalho ou da residência do segurado. Esses documentos, via de regra, contêm dados relacionados às pessoas ou situações que envolvam o segurado. Muitas vezes, a autoridade e as pessoas que o cercam não sabem como tratar a segurança desses registros. A divulgação precipitada ou inconsequente de um documento pode acarretar um desgaste ao protegido, portanto, devem ser adotadas medidas para evitar os constrangimentos e desgastes.

O mordomo do papa Bento XVI foi preso, acusado de vazar documentos secretos do Vaticano. Ninguém ficava mais próximo do Papa do que ele. Paolo Gabrielle, 42 anos de idade, mordomo de sua santidade. "Sua santidade" é, aliás, o nome de um livro que acabou de ser lançado na Europa com documentos secretos que o mordomo teria vendido. (Mordomo do Papa é acusado de vazar documentos do Vaticano, 2012)

Na segurança de autoridades, os componentes da equipe devem tomar medidas que visem proteger a comunicação do segurado, a chamada segurança de comunicações. Gomes, (2009) discorre que:

Os agentes adversos podem atuar contra o sistema de comunicações através da interceptação. Com o intuito de obterem informações para perpetrarem suas ações, ou da interferência, com o intuito de confundirem ou desorganizarem a segurança do dignitário. (Gomes, 2009, p.89).

A equipe de segurança deve orientar a autoridade no tocante a segurança de informática, a fim de evitar o vazamento e o comprometimento de dados gerados no trabalho e residência do segurado.

A presidente Dilma Rousseff disse neste domingo (13) que o governo vai criar um sistema nacional de e-mail criptografado para evitar que autoridades nacionais sejam alvo de espionagem. A determinação foi dada ao SERPRO -



Serviço Federal de Processamento de Dados -, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda. “Esta é a primeira medida para ampliar a privacidade e a inviolabilidade de mensagens oficiais”, afirmou a presidente, em sua conta oficial no Twitter. O sistema será desenvolvido pela Serpro em parceria com os Correios e terá uso obrigatório no governo. (E-MAILS DO GOVERNO SERÃO PROTEGIDOS POR NOVO SISTEMA, DIZ DILMA NO TWITTER, 2013).

Medidas devem ser tomadas quando tratamos de áreas e instalações onde a autoridade segurada permanece no seu dia a dia. A utilização de barreira física deve ser um fator primordial quando se trata desse tipo de segurança (colocação de cerca elétrica, circuito fechado de televisão, muros altos, etc.). Gomes (2009, p.89) discorre que a segurança de área compreende um conjunto de medidas objetivamente voltadas para os locais onde são elaborados, tratados, manuseados ou guardados conhecimentos ou dados sigilosos.

Os agentes devem também analisar a infraestrutura da residência e local de trabalho do segurado, objetivando possíveis indicações de criação de barreiras. Spignesi (2004, p. 204) relata sobre o atentado contra o 33º presidente dos Estados Unidos, Harry S. Truman, que estava no dia 1º de novembro de 1950 na Blair House, enquanto a Casa Branca passava por reformas, em que os criminosos seguiram até a residência e estudaram a situação. O prédio era guardado pela polícia da Casa Branca e por agentes do serviço secreto, mas a porta da frente ficava a apenas alguns metros de uma calçada movimentada. Nunca antes, nem depois, um presidente norte-americano ficara tão vulnerável em sua residência. Assim, a equipe de segurança de autoridades deve estar atenta para a criação de um plano de segurança de instalações e um de emergência. Spignesi (2004) informa que:

Em 25 de dezembro de 1994. Lolando Bello, 19 anos, foi preso e acusado de invasão de propriedade e ameaças, após ser flagrado sobre uma das cercas da Casa Branca, no Natal. Bello disse à polícia que só queria ver o presidente. (SPIGNESI, 2004, p.28)

CONCLUSÃO

A equipe de segurança de autoridades depreende-se grande importância a atividade de inteligência, considerando peça essencial para a realização do planejamento de qualquer operação envolvendo a autoridade/dignitário. Os integrantes



da equipe devem realizar atividades de inteligência de forma permanente e contínua para obtenção de informações nas mais diversas áreas. É a atividade de inteligência que auxiliará a segurança de autoridades na prevenção de atentados e ameaças.

O resultado do serviço de segurança de autoridades somente será o ideal a partir do instante em que se trabalhe na área de atividade de inteligência, a qual possui dois ramos: a inteligência e a contrainteligência. A contrainteligência baseia-se na busca de informações sobre ameaças à integridade física da autoridade/dignitário. Ela é feita de modo a antecipar-se às ações adversas, procurando detectá-las e neutralizá-las, tendo assim a sua eficiência assegurada. A atividade de contrainteligência aplicada na segurança de autoridades deve possuir caráter defensivo e permanente.

Durante a realização do presente trabalho, notou-se que a contrainteligência está intimamente ligada à segurança de autoridades, vindo a auxiliar o agente na detecção, identificação, obstrução e neutralização de ações adversas, bem como, orientando-os sobre os conceitos de acesso, comprometimento, vazamento.

A interligação é notória entre a atividade de inteligência e a segurança de autoridades, sendo assim, conclui-se que seu ramo denominado contrainteligência anda lado a lado com a segurança de autoridades. A atuação do agente de segurança deve abranger diversos procedimentos relacionados com a segurança orgânica tais como:

1. Segurança de pessoal: realizar uma seleção rigorosa do pessoal que “cerca” a autoridade;
2. Segurança de documentos e material: adotar medidas de segurança da documentação e materiais que circulam no ambiente da autoridade; desde a fase de elaboração até o seu arquivamento e/ou destruição;
3. Segurança de áreas e instalações: adotar medidas de segurança voltadas para a residência da autoridade e aos locais onde o dignitário circula;
4. Segurança das comunicações e informática: adotar medidas de segurança destinadas a proteger conhecimentos ou dados sigilosos transmitidos através de aparelhos de rádio comunicação, bem como, de informática.



REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Raimundo Teixeira. **Segurança de autoridades**. São Paulo: Editora Summus, 2003.

BRASIL, **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Coordenação Geral de Inteligência, 2009. 67p.

_____. **LEI Nº 9.883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

_____. **LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003**. Atribuiu ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), órgão integrante da Presidência da República, a função de coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação no âmbito da Presidência da República. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

_____. **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

_____. **LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011**. Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

E-MAILS DO GOVERNO SERÃO PROTEGIDOS POR NOVO SISTEMA, DIZ DILMA NO TWITTER. Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,e-mails-do-governo-serao-protegidos-por-novo-sistema-diz-dilma-no-twitter,1085422>> Acesso em: 03 mai. 2024.

FAIETE, Wendel Ferreira Paulinelli. **A atividade de contrainteligência no âmbito da agência central de inteligência da PMMS**. Campo Grande/MS, 2013.15p. Artigo apresentado ao Centro Universitário de Lins-UNILINS para aprovação no curso de Pós Graduação em Gestão em Segurança Pública.

FERRO Júnior, Celso Moreira Ferro. **A inteligência e a gestão da informação policial**. 1ª Edição, Brasília/DF, Fortium Editora, 2008.

GOMES, Erivaldo. **Segurança pessoal e segurança de autoridades**. 1ª edição, Fortaleza/CE, Eleal, 2009.

LATERZA, Alexandre. **Segurança de dignitários: o veículo blindado como meio de subsistema de proteção para a segurança e o transporte de dignitários atendidos pela Casa Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo/SP, 2009. 125 p. Monografia apresentada ao Centro de Altos Estudos em Segurança da Polícia Militar do Estado de



São Paulo como parte dos requisitos para a aprovação no Programa de Mestrado Profissional em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, 2009.

MORDOMO DO PAPA É ACUSADO DE VAZAR DOCUMENTOS DO VATICANO. Disponível em < <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2012/05/mordomo-do-papa-e-acusado-de-vazar-documentos-do-vaticano.html>> Acesso em: 04 mai 2024.

NASCIMENTO, Wellington Klimpel do. **Necessidade da realização do serviço de segurança de autoridades do Chefe do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul em decorrência das ameaças inerentes ao cargo.** Campo Grande/MS, 2011.59 p. Monografia apresentada ao Centro Universitário Toledo-UNITOLEDO, como requisito para aprovação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2011.

_____. **Reestruturação da segurança de autoridades dos representantes do Ministério Público Estadual do estado de Mato Grosso do Sul.** Selvíria/MS, 2012.67 p. Monografia apresentada a Faculdade de Selvíria-FAS, como requisito para aprovação no curso de Pós-Graduação em Gestão da segurança Pública e Gerenciamento de Crises.

OLIVEIRA, José Roberto de. **Segurança de autoridade** – proposta de manual policial-militar. 2008. 296 f. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2008.

PEIXOTO, Paulo Matos. **Atentados políticos. De César à Kennedy.** São Paulo: Editora Germape, 2003.

QUEIROZ, Ana Paula Barros e SILVA, José Olímpio, **Aspectos doutrinários no emprego do policial militar enquanto agente de segurança dos chefes do executivo: no âmbito do governo do Distrito Federal.** Maceió/AL, 2009.68 p. Monografia apresentada na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, como requisito para aprovação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2009.

SPIGNESI, Stephen J. **Tentativas, Atentados e ASSASSINATOS que Estremeceram o Mundo.** São Paulo/SP. M. Books do Brasil Editora LTDA,2004.